

A importância da lei federal nº. 10.639/03



“Inserir a cultura africana e afrodescendente na escola representa não só uma conquista do Movimento Negro e dos estudiosos do tema ao longo dos últimos anos, mas de toda a população brasileira”

Leyla Beatriz de Sá Oliveira

Mestre em Educação
Universidade Federal do Ceará

Henrique Antunes Cunha Júnior

Programa de Pós-graduação em Educação Brasileira
Universidade Federal do Ceará

Introdução

O esforço pela universalização do ensino em nosso país não garantiu a qualidade sonhada por todos que compartilham ideais democráticos, mas levantou questionamentos sobre a possibilidade de inserção de temáticas que favoreçam os mais variados grupos dentro do contexto escolar, tornando-se um desafio atual da educação.

A Lei Federal 10.639/03 reforça a luta em favor dos afro-brasileiros e é resultado de uma luta antirracista. Fazer vir à tona a discussão sobre o racismo é uma forma de não silenciar os mais diversos preconceitos e discriminações presentes na escola, além de promover relações mais igualitárias, como apresenta o Ministério da Educação do Brasil (2005, p.11):

Na educação brasileira, a ausência de reflexão sobre as relações raciais no planejamento escolar tem impedido a promoção de relações interpessoais respeitáveis e igualitárias entre os agentes sociais que integram o cotidiano da escola. O silêncio sobre o racismo, o preconceito e a discriminação raciais, nas diversas instituições educacionais, contribui para que as diferenças de fenótipo entre negros e brancos sejam entendidas como desigualdades naturais. Mais do que isso, reproduzem ou constroem os negros como sinônimos de seres inferiores. O silêncio escolar sobre o racismo cotidiano não só

impede o florescimento do potencial intelectual de milhares de mentes nas escolas brasileiras, tanto de alunos negros, como de alunos brancos, como também nos embrutece ao longo de nossas vidas, impedindo-nos de sermos livres “para ser o que for e ser tudo” – livres de preconceitos, dos estereótipos, dos estigmas, dentre outros males.

Inserir a cultura africana e afrodescendente na escola representa não só uma conquista do Movimento Negro e dos estudiosos do tema ao longo dos últimos anos, mas de toda a população brasileira, além de favorecer a educação como um todo, pois devido ao modo silenciado que se configurou com a ausência dessa discussão, muito da riqueza cultural do Brasil foi perdida, pouco explanada e/ou pouco conhecida, o que ocasionou em reflexões negativas acerca das relações étnico-raciais nas escolas.

Conforme Silva (2002), a escola, enquanto aparelho social, está impregnada pela exploração do capitalismo, do sexismo e do racismo, pois ela faz parte da sociedade e não consegue se isentar dessa reprodução. A escola, então, deverá se posicionar politicamente contra toda forma de discriminação, mas para isso deverá conhecer a nova realidade que surge com a implementação da lei federal nº. 10.639/03.

Desafios da implementação da lei federal nº. 10.639/03

Atualmente, além dos desafios encontrados pelos professores (as) diariamente, há mais um a ser enfrentado: o de trazer a discussão sobre a temática relativa à população negra para a sala de aula. A obrigatoriedade da lei repercute também na formação dos professores (as), pressupondo que estes não estão habituados a ensinar Educação Artística, Literatura e História¹ abordando a contribuição das culturas afro-brasileira e africana. Nesse caso, devem agora dispor de conteúdos que favoreçam a valorização dessas culturas para a formação dos brasileiros.

A inserção da temática racial no currículo escolar trouxe desafios para os educadores que precisam ensiná-la nas escolas. Eles próprios receberam uma educação voltada ao silêncio apaziguador das relações referentes à pluralidade étnico-racial brasileira e muitas vezes não conseguem aproveitar o momento de discriminação observado em suas práticas escolares para conscientizar os alunos (as) sobre o combate ao racismo e outras formas de discriminação. Como destaca Munanga (2001, p. 7-8):

[...] alguns professores por falta de preparo ou por preconceitos nele introjetados não sabem lançar mão das situações flagrantes de discriminação no espaço escolar e na sala de

¹ Estas são as áreas nas quais os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-brasileira serão especialmente ministrados de acordo com a Lei 10.639/03.

aula como momento pedagógico privilegiado para discutir a diversidade e conscientizar seus alunos sobre a importância e a riqueza que ela traz a nossa cultura e na nossa identidade nacional.

As escolas tradicionais apresentam falhas na medida em que não articulam os conteúdos ministrados em sala de aula com aspectos mais abrangentes da sociedade, tomada em seus diferentes aspectos e compostas por diversos atores sociais. Tal perspectiva reduz a escola a um local de instrução. O que é transmitido aos alunos (as) não contempla diversos grupos pertencentes à sociedade, não dá a devida importância, por exemplo, às populações negras e indígenas, mas apenas a um grupo específico, o eurodescendente, ou seja, aquele que detém o poderio econômico e social e reproduz, muitas vezes, um discurso unilateral em que as diferenças são constantemente ocultadas, a fim de que qualquer manifestação a respeito da identidade étnico-racial seja minimizada, posta sob controle, omitindo problemáticas referentes à formação social e cultural dos brasileiros. O ensino tradicional, nesse sentido, reproduz os valores da sociedade dominante e mantém essa condição. Escola e sociedade dominante caminham juntas no sentido de manter as ideologias das classes opressoras, não abrindo espaço, assim, para uma análise crítica social e impedindo a inserção de outros grupos sociais menos privilegiados nessa discussão.

A imposição de significações legítimas que oprimem a relevância de outras formas de saber é bastante comum nas estruturas tradicionais. Tal posicionamento é tido como uma violência simbólica, processo pelo qual o grupo que domina economicamente impõe sua cultura aos dominados. A escola que não abre espaço para conteúdos que favoreçam a valorização de outras culturas exerce a função de manutenção da situação dominante vigente na medida em que silencia a pluralidade cultural e formulação de discursos que não da classe dominante.

Abordar questões no âmbito escolar relacionadas ao pertencimento étnico-racial e à orientação sexual, por exemplo, geram desafios à escola, já que ainda são temas tabus em nossa sociedade. Trabalhar esses temas dentro do ambiente escolar muitas vezes ocasiona discussões entre os alunos (as), outras vezes, até mesmo conflitos entre a escola e os pais, pois nem todos compactuam com o mesmo ponto de vista, o que gera discordâncias sobre o que deve ser ensinado ou não na escola. Nesse sentido, podemos perceber que o grau de dificuldades está para além dos muros da escola, envolvendo toda a esfera social.

A partir dessas explicações, não é de se estranhar o quão lento é o processo de se inserir nas escolas assuntos relacionados às populações que não detém forças políticas e econômicas expressivas quando comparadas às elites dominantes. Algumas políticas públicas já foram implantadas nesse

sentido, outras, no entanto, continuam entregues a sorte de quem detém o poder de dominar e elaborar melhorias educacionais em nosso país.

Lei nº. 10.639/03: combatendo o racismo

Por meio de uma série de lutas e reivindicações, em especial articuladas pelo Movimento Negro, observa-se a necessidade de se construir através da escola uma fonte de resistências às práticas discriminatórias, além de resgatar a história negra e abrir espaço para a discussão das relações raciais no Brasil. Para isso, foi promulgada a Lei Federal nº. 10.639/03, a qual alterou a Lei 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, estabelecendo a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-brasileiras e Africanas nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares. Essa mudança traz a possibilidade de introduzir discussões desmistificadoras sobre a cultura e história negra e provocar práticas inovadoras acerca da questão racial.

A oficialização da temática referente às populações negras na escola através da lei acarreta a discussão de assuntos que foram silenciados durante muito tempo na sociedade brasileira, sempre com o véu de que “aqui não há racismo”, argumento que apenas esconde a real formação do povo brasileiro e a importância de diferentes grupos étnico-raciais para a formação da história e cultura do Brasil. Então, estudar a história africana e afro-brasileira não possui o intuito de mudar o foco eurocêntrico para outro africano, mas de ampliar as discussões para a diversidade cultural, racial, social e econômica existentes em nosso país.

Segundo Sodré (1988), interpretamos a partir do que nos é dado, ou seja, fazemos uma reprodução do modelo que nos é cedido, ocorrendo então uma interpretação da interpretação. Há de se concluir, então, que sendo a educação ministrada na escola embasada sempre em visões eurocêntricas do real, este modelo é reproduzido e repassado às outras gerações. A lei vem para oferecer aos nossos alunos (as) outra leitura do real, resgatando a história sob outro enfoque, que por muitos anos foi escondida ou camuflada nos livros didáticos, nos passando a idéia da inferioridade negra, não resgatando a sua importância na construção da nossa identidade em diferentes áreas.

É ainda comum na educação brasileira os africanos serem assinalados como povos submissos, retratados em condições de desigualdade, quando comparados ao branco dominador. Tal evidência nos livros didáticos só reforça a construção de estereótipos sobre a condição dos negros (as) como seres inferiores e incapazes, desrespeitando, assim, a origem da população negra e mestiça no Brasil.

A história do continente africano é ofuscada por representações racistas que durante muito tempo foram passadas pelos educadores e assimiladas pelos (as) estudantes de forma errônea e preconceituosa e contada a partir de

uma perspectiva europeia, renegando o imenso patrimônio sócio-histórico e cultural dos países que compõe a África. É comum, ainda hoje, a África ser assinalada como sendo um único país, pensamento que só contribui para se perpassar o desconhecimento incerto acerca das suas particularidades.

Considerações finais

O professor (a) é sujeito cultural e social e não está imune aos efeitos negativos dos estereótipos inferiorizantes direcionados aos africanos (as) explanados nos livros de história. Torna-se necessário, então, uma desconstrução de conceitos que foram incorporados na educação brasileira e a elaboração de outros paradigmas. “É fato que nem a escola nem os centros de formação de professores (as) ‘inventaram’ sozinhos, os diversos preconceitos e estereótipos. Isso não os isenta, porém, da necessidade de assumirem um posicionamento contra toda e qualquer forma de discriminação.” (GOMES, 2003, p. 160).

Toda equipe escolar deverá ser um elemento ativo e fundamental para a desconstrução de discursos e conceitos que reforcem a discriminação étnico-racial, mas para isso deverá se instrumentalizar e se familiarizar com novas abordagens e maneiras de tratar a diversidade na escola.

Por fim, também é imprescindível que a sociedade em geral seja efetiva no combate à discriminação e preconceito em relação à diversidade étnica no Brasil, a fim de contribuir para o resgate da nossa história.

Referências

BRASIL. Ministério da Educação. **Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03**. Brasília: MEC/SECAD, 2005, p. 11. (Coleção Educação para Todos).

_____. Lei nº 9.394/1996, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

_____. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais para o ensino de História Afro-brasileira e Africana**. Brasília: MEC, 2004.

_____. **Orientações e ações para a educação das relações étnico-raciais**. Brasília: SECAD, 2006.

GOMES, Nilma Lino. **Práticas pedagógicas e questão racial: o tratamento é igual para todos/as?** Belo Horizonte: Formato, 2003.



Revista África e Africanidades - Ano 4 – n.16 e 17, fevereiro / maio, 2012 – ISSN 1983-2354
www.africaeaficanidades.com

MUNANGA, Kabengele. Rediscutindo a Mestiçagem no Brasil. In: **Identidade Nacional versus Identidade Negra**. 2. ed. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2004.

_____. **Superando o Racismo na Escola**. 3. ed. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria da Educação Fundamental, 2001.

SODRE, Muniz. **O Terreiro e a Cidade**: a forma social negro-brasileira. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 1988.